

MODELO ATTESTADO

ATESTADO, para fins de inscrição em Concurso Público, que ocupante e/ou ocupou a função de... no período de... meses e... dias.

LOCAL, DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (carimbo identificando o Órgão, nome e função).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 022/89-SA/SARH

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimento, mediante admissão da função autárquica de ESCRITURÁRIO, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, desta unidade universitária, sita à Rodovia Carlos Tonanni Km 5, em Jaboticabal-SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos Itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3 - Fotocópia do comprovante de escolaridade;
4 - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
5 - Fotocópia do Cartão de inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
6 - 4 fotos 3x4 recentes e iguais (com ou sem data).

O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultados e admitidos deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

FUNÇÃO: - ESCRITURÁRIO
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
129 - ANA MÁRCIA ZOCCOLARO - 14.742.446
139 - MARIA DE LOURDES PINELLI - 18.067.590

(7-8-9)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Edital Nº 003/89 - CONVOCAÇÃO

O Responsável pelo Expediente da Divisão de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão...

na função autárquica de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos deste "Campus", sita à Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos Itens 5 e 7 do mesmo Edital, munido de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3 - Fotocópia do comprovante do Curso de Técnico de Contabilidade e registro no respectivo Conselho Regional;
4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
6 - 5 fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
4º IVETE MARIA RUBIN - 11.976.498

(7-8-9)

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Edital Nº 018/89 - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do "Campus" de Rio Claro - UNESP, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público para provimento, mediante admissão, das funções autárquicas de AUXILIAR DE SERVIÇOS (antiga AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I), para comparecerem no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos deste "Campus", sita à Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos Itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
4 - Ser alfabetizado e possuir conhecimento específicos adquiridos através de cursos, treinamentos ou prática de serviço;
5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
7 - 05 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

- 12º - MARIA ANTONIA SPATTI PERINOTTO - 23 640 522
13º - MARIA DE OLIVEIRA C. DE LIMA - 9 753 184
14º - CLOTILDE VIDAL DE LIMA - 23 640 520

(5-6-7)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Convocação

O Departamento de Matemática, tendo em vista a Instrução 1/88/RUNESP, alterada pelo ofício circular 36/89, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas, para preenchimento de uma função docente junto ao referido Departamento (Conjunta de Disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Vetores), cujas provas serão realizadas de acordo com o seguinte:

Local: Departamento de Matemática - Rua Cristóvão Colombo, 2.265 - Jardim Nazareth - São José do Rio Preto.

Dias: 11-12-1989, às 8 horas - Instalação do Concurso e sorteio dos postos.

12-12-1989, às 8 horas - Início da realização da Prova Didática.

13-12-89, às 8 horas - Prova Escrita.

13-12-1989, às 14 horas - Prova de Títulos.

(6-7-8-9)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

Edital

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", faz saber que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 4 funções docentes de Professor Assistente sob o regime da CLT, a ser desempenhada no Curso Superior de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, com a remuneração estabelecida pelo Decreto 17.412 de 31-12-81 e Legislação posterior.

Do local e prazo de Inscrições

Local para inscrição: Setor de Pessoal da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - Av. Eng.º Carlos Reinakko Mendes, 2.015 - alto da Boa Vista - Sorocaba. Prazo de inscrições: 5 dias úteis contados a partir da data da primeira publicação deste edital no D.O. das 9 às 17 horas.

(O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 6-12-89, Seção I, página 60)

(7-8)

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

ATO DA MESA Nº 49, DE 1989

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições regimentais e atendendo solicitação do nobre Deputado Rubens Lara, decide constituir Grupo de Trabalho de 7 membros para, no prazo de 90 dias, estudar a situação dos aposentados e pensionistas, tanto do Estado quanto da Previdência Social e propor soluções na forma de anteprojeto de lei, moções ou indicações, aos poderes competentes.

Assembléia Legislativa, em 30-11-89

- a) TONICO RAMOS, Presidente
a) Nabi Abi Chedid, 1.º Secretário
a) Vicente Botta, 2.º Secretário

Requerimento

Requerimento, nos termos regimentais, a Constituição de Grupo de Trabalho com 7 membros para estudar no prazo de 60 dias a situação dos aposentados e pensionistas, tanto do Estado quanto da Previdência Social e propor soluções, na forma de anteprojeto de lei, moções ou indicações aos poderes competentes.

Justificativa

Garantir aos inativos a aplicação de todas as conquistas previstas nas Constituições Federal e Estadual é a luta que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo deve assumir em defesa dos aposentados e pensionistas.

Apesar dos avanços obtidos na Carta de 88, os inativos continuam sendo objeto de discriminação do Poder Público. Recentemente, o Presidente da República encaminhou ao Legislativo a nova Lei de Seguridade Social, que representa um retrocesso nas conquistas de toda a classe trabalhadora, propondo a redução do salário-família, a eliminação do auxílio-funeral e do abono natalino e, absurdo maior, a desvinculação dos benefícios do salário mínimo.

Não se pode deixar que 12 milhões de inativos sejam tratados como sucata depois de terem ofertado os melhores anos de suas vidas em prol do desenvolvimento do país e do nosso estado, condenando-os à miséria, à fome e à enfermidade.

Constituindo a mesa da A.L.E.S.P. Grupo de Trabalho, no âmbito desta Casa, tenho certeza que várias boas soluções serão apresentadas pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 31-10-89

a) Rubens Lara

Ordem do Dia

7 de dezembro de 1989

208ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação da Moção nº 83, de 1989, apresentada pelo Deputado Mauro Bragato, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser regulamentado o § 7º do arti-

go 195 da Constituição Federal que isente as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. Parecer nº 1149, de 1989, da Comissão de Promoção Social, favorável.

2 - Discussão e votação da Moção nº 93, de 1989, apresentada pelo deputado Osvaldo Stegheh, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem destinados maiores recursos às obras de geração de energia elétrica. Parecer nº 901, de 1989, da Comissão de Obras Públicas, favorável.

7 de dezembro de 1989

209ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

- Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 307, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a transferência do controle aeronáutico da Aviação Aérea São Paulo - VASP. Com emendas. Parecer nº 733, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 e, contrário às de nºs 2, 3, 16, 26 e 32. Parecer nº 734, de 1989, da Comissão de Transportes, favorável ao projeto, às emendas de nºs 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 e, contrário às de nºs 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 32. Parecer nº 735, de 1989, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 e, contrário às de nºs 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 1188, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável às emendas de nºs 33, 34, 35, 36, 39 e 40, e contrário às de nºs 37 e 38. Parecer nº 1138, de 1989, da Comissão de Transportes, favorável às emendas de nºs 34, 36 e 40, as de nºs 33, 35, 38 e 39, com subemendas e contrário à de nº 37. Parecer nº 1190, de 1989, da Comissão de Finanças, favorável às emendas de nºs 33, 35, 38 e 39, com subemendas e contrário às de nºs 34, 36, 37 e 40.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

- Discussão e votação do Projeto de lei nº 485, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, orçando a Receita e fixando a Despesa do Orçamento-Programa do Estado para o exercício de 1990. Com emendas. (Retirada a emenda de nº 22). Parecer nº 1113, de 1989, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de nºs 50, 53 e 54, às emendas de nºs 1 e 16, com subemendas e contrário às demais.

6 de dezembro de 1989

40ª Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

- Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 307, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a transferência do controle aeronáutico da Aviação Aérea São Paulo - VASP. Com emendas. Parecer nº 733, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 e, contrário às de nºs 2, 3, 16, 26 e 32. Parecer nº 734, de 1989, da Comissão de Transportes, favorável ao projeto, às emendas de nºs 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 e, contrário às de nºs 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 32. Parecer nº 735, de

1989, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 e, contrário às de nºs: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 1188, de 1989, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável às emendas de nºs 33, 34, 35, 36, 39 e 40, e contrário às de nºs 37 e 38. Parecer nº 1138, de 1989, da Comissão de Transportes, favorável às emendas de nºs 34, 36 e 40, as de nºs 33, 35, 38 e 39, com subemendas e contrário à de nº 37. Parecer nº 1190, de 1989, da Comissão de Finanças, favorável às emendas de nºs 33, 35, 38 e 39, com subemendas e contrário às de nºs 34, 36, 37 e 40.

Pauta

7 de dezembro de 1989

208ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

- 1 - Projeto de lei Complementar nº 54, de 1989, apresentado pelo deputado Luiz Máximo, estabelecendo condições e requisitos mínimos para a classificação de municípios como estância.
2 - Projeto de lei nº 627, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo.
3 - Projeto de lei nº 628, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Taquaritinga, de imóvel nele situado, pertencente ao DER, destinado à utilização como via pública.
4 - Projeto de lei nº 629, de 1989, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Presidente Prudente, de imóvel nele situado, destinado a construção de terminal intermodal de cargas.
5 - Projeto de lei nº 630, de 1989, apresentado pelo deputado José Coimbra, incluindo no calendário turístico do Estado a "Festa de Peão de Botafelho", em Itaquaquecetuba.

2ª Sessão

- 1 - Projeto de lei nº 625, de 1989, apresentado pelo deputado José Coimbra, dando a denominação de "José Oliva Melo Junior (Zezé)" à Escola Estadual de 1ª Grau (Rural) Bairro Santa Cruz do Itapeti, em Moji das Cruzes.
2 - Projeto de lei nº 626, de 1989, apresentado pelo deputado Luiz Mauro, dando a denominação de "Profa. Maria Yrã de Carvalho Salateo", à Escola Estadual de 1ª Grau (Agrupada) da Vila Nova, em Campinas.
3 - Moção nº 140, de 1989, apresentada pela Comissão de Agricultura, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser adequado o preço da arroba de algodão à sua realidade anual de custos, nos termos da legislação que regula a atividade.
4 - Moção nº 141, de 1989, apresentada pelo deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser enquadrado, no capítulo dos crimes contra a saúde pública, como ilícito penal, o relacionamento sexual praticado por pessoa que comprovadamente seja adicta.